Texto compilado a partir da redação dada pela <u>Portaria n. 63/2024</u> e pela <u>Portaria n. 80/2024</u>.

## PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 61 DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece atribuições e designa os integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), instituído pela Resolução CNJ n. 490/2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições com base no disposto no art. 4º da Resolução CNJ n. 490/2023, e considerando o disposto no processo SEI n. 01549/2023;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar, para a organização do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), o Comitê Executivo, a quem caberá, entre outras atribuições:
  - I convocar as reuniões, organizando a pauta dos trabalhos;
- II solicitar a outras áreas do CNJ apoio técnico ou operacional para a consecução das atividades do Fórum;
- III definir, sem prejuízo de sugestões encaminhadas por outros membros do Fórum, os cronogramas e os planos de trabalho;
- IV representar o Fórum perante quaisquer órgãos ou autoridades quando assim determinado pelo(a) Presidente do Fonaer; e
- V coordenar a realização de eventos e a elaboração de relatórios e demais publicações sob responsabilidade do Fórum.
- Art. 2º Integram o Comitê Executivo do Fonaer os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:
- I João Paulo Schoucair, Conselheiro do CNJ; (redação dada pela Portaria
  n. 63, de 21 de fevereiro de 2024)

- II Edinaldo Cesar dos Santos Júnior, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- III Karen Luise Vilanova Batista de Souza, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- IV Secretário(a)-Geral do CNJ; (redação dada pela Portaria n. 63, de 21 de fevereiro de 2024)
- V Adriana Meirelles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;
- VI Manuela Hermes de Lima, Juíza Federal do Tribuna Regional do Trabalho da 5ª Região; (redação dada pela Portaria n. 80, de 27.2.2024)
- VII Marco Adriano Ramos Fonseca, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; (redação dada pela Portaria n. 80, de 27.2.2024)
- VIII Mara Lina Silva do Carmo, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; (redação dada pela Portaria n. 80, de 27.2.2024)
- IX Wanessa Mendes de Araújo, Juíza Auxiliar da Presidência do
  CNJ. (redação dada pela Portaria n. 63, de 21 de fevereiro de 2024)
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER